



Comprovante de Publicação

Nº: **32673**

Identificação: **3616/2016**

Data/Hora Veiculação: **20/09/2016 17:00**

Data Publicação :  
**21/09/2016**

Ato: **LEI Nº 3.023/2016**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - FPMA/ENC.GERAIS**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) e dá outras providências.**

**Completo**

LEI Nº 3.023/2016 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 45-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA UNIDADE: 01 -FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FUNCIONAL: 09.272.0017.2067 -MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - BENEFÍCIOS TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 5.000.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA 3190010000 0350 1.040 REMUNERADA E REFORMAS DOS 5.000.000,00 MILITARES Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO FUNCIONAL: 04.122.0002.3001 -Outras Despesas Operacionais TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 5.000.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição APORTE PARA COBERTURA 3391970000 0256 1.000 DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Valor Alteração DO 5.000.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de setembro de 2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.09.20 16:49:00 -0300 RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal Processo 9066/2016